



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Portaria Nº 018/2021, De 12 De Março De 2021** - Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para exercer as funções de Vigia noturno e dá outras providências.
- **Portaria Nº 019/2021, De 12 De Março De 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +MVOYBMKRZ73HRGOMLCSBA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PORTARIA Nº 018/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para exercer as funções de Vigia Noturno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito na Matrícula Funcional nº 578, para exercer as funções de Vigia Noturno, com lotação no Colégio Municipal Maria Eulice de Menezes Porto.

Art. 2º. A remuneração do servidor permanecerá aquela atribuída aos ocupantes do cargo de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 12 de março de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PORTARIA Nº 019/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal nº 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NILTON CÉZAR DE ALCÂNTARA TELES**, Matrícula nº 475, ocupante do cargo de VIGIA NOTURNO, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 17.03.2017 a 16.03.2021, com fruição no período compreendido entre **16/03/2021 a 15/06/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 12 de março de 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>